

RESOLUÇÃO/CGM Nº 01/2014

O Chefe da Controladoria-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, da Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2.012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada para responder pela Controladoria-Geral do Município, na ausência do titular, nos dias 20/12/2014 à 05/01/2015, a servidora Veronica Viana Ito- Analista de Controle Interno-3ª Categoria Matrícula nº9987.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá, 19 de dezembro de 2014.

Sergio Rodrigues

Chefe da Controladoria-Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 598c8a8d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>